

imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/11/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 06/11/2018.

ACÓRDÃO N. 6321 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15586 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012015510014517-1). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. EXCLUSÃO DE VALORES INDEVIDAMENTE LANÇADOS. 1. Correta a decisão singular que, após diligência, exclui do auto de infração documentos fiscais que indevidamente compuseram a base de cálculo do crédito tributário originalmente lançado. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/11/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 06/11/2018.

ACÓRDÃO N.6320- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14526 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812016510000543-3) ACÓRDÃO N.6319- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14524 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812016510000511-5)

CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. 1. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado. 2. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento, constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/11/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 01/11/2018.

ACÓRDÃO N.6318- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16192 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812016510000852-1) ACÓRDÃO N.6317- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16188 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812016510000788-6)

ACÓRDÃO N.6316- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16172 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812016510000857-2)

CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. 1. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado. 2. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento, constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/11/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 01/11/2018.

ACÓRDÃO N.6315- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16186 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812016510000631-6)

ACÓRDÃO N.6314- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16176 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812016510000863-7)

ACÓRDÃO N.6313- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16174 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812016510000861-0)

ACÓRDÃO N.6312- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16166 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812016510000785-1)

ACÓRDÃO N.6311- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16158 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812016510000851-3)

CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. 1. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado. 2. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento, constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/11/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 01/11/2018.

ERRATA

No ACÓRDÃO N. 5656 - 1ª CPJ, publicado no DOE n. 33.721, de 17/10/2018,

Onde se lê: "ACÓRDÃO Nº 5656 - 1ª CPJ"

Leia-se: "ACÓRDÃO Nº 5956 - 1ª CPJ "

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado MULTIREDES NETWORK LTDA -ME, I.E. n. 15.440.398-9, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 06/08/2018, Processo n. 012017730003359-9, que negou provimento ao Recurso n. 14181 - Voluntário, conforme Acórdão n. 5917 - 1ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 12 de novembro de 2018. Eu, Terezinha de Jesus Navegantes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Protocolo: 382599

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 098

Exercício: 2018

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços continuados de recepcionista

Valor Total: R\$-284.664,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

Data de Assinatura: 12.11.2018

Vigência: 12.11.18 a 11.11.19

Pregão Eletrônico Nº 20/2018

Contratado: ETAPA SERVIÇOS GERAIS LTDA. EPP

Endereço: Rua Grande Nº 1555 – Sala 703 – Edifício João Pessoa – Bairro: Diamante

CEP: 65020-251 São Luiz/MA

TELEFONE: (98) 3232 1341 ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Augusto Sergio Amorim Costa

Protocolo: 382591

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: 12.11.2018

VALOR: R\$-400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

VIGÊNCIA: 25.11.18 a 24.11.20

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 106

EXERCÍCIO: 2016

CONTRATADO: Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI.

ENDEREÇO: SCC Quadra 06, Bloco A, Lote 157, Sala 501 a 504, Edifício Bandeirantes, Asa Sul.

CEP: 70300-910 Brasília/DF

TELEFONE: (61) 3038 4500 ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 382646

TERMO ADITIVO Nº: 03

DATA DE ASSINATURA: 08.11.18

VALOR: R\$-5.130.580,99 (Cinco milhões, cento e trinta mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA: 09.11.18 a 08.11.19

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 098

EXERCÍCIO: 2016

CONTRATADO: MULTIREDE INFORMÁTICA S.A

ENDEREÇO: Rua Eduardo de Sousa Aranha 387, 9º andar, bairro: Itaim Bibi.

CEP: 04543-121 São Paulo/SP

TELEFONE: (11) 3040-7635 ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 382685

TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: 12.11.2018

VALOR: R\$-76.801,80 (Setenta e seis mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 18.12.18 a 17.12.19

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 099

EXERCÍCIO: 2017

CONTRATADO: EASY-WAY DO BRASIL CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

ENDEREÇO: Av. Dr. Chucri Zaidan, Nº 940, 15º andar Torre II Cond. Market Place

CEP: 04583-906 – São Paulo/SP

TELEFONE: (11) 5180 5411

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 382609

OUTRAS MATÉRIAS

Nota de Empenho da Despesa: Nº 131/2018

Valor: R\$-12.703,32 (Doze mil setecentos e três reais e trinta e dois centavos)

Data: 09.11.2018

Vigência: 09.11.18 a 08.01.19

Objeto: Aquisição de 06 (seis) unidades de Datashow

Pregão Eletrônico Nº: 009/2018

Contratado: SIGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: Rua C-161, nº 440 0 Qd. 276, Lote 01, 1º andar – Bairro: Jardim América

CEP: 74255-120 Goiânia/GO

Telefone: (62) 3932 7741

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 382919

Nota de Empenho da Despesa: Nº 129/2018

Valor: R\$-17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais)

Data: 09.11.2018

Vigência: 09.11.18 a 08.01.19

Objeto: Aquisição de 10 unidades de televisão Smart 43"

Pregão Eletrônico Nº: 009/2018

Contratado: E. J. S. LOPES & CIA LTDA.

Endereço: Passagem Maria dos Anjos nº 124 – Bairro: Pedreira

CEP: 66080-330 Belém/PA

Telefone: (91) 98124 7782

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 382925

TERMO DE CESSÃO Nº: 003

EXERCÍCIO: 2018

OBJETO: Cessão de uso não oneroso do imóvel de propriedade do Banpará, localizado na Av. 14 de Julho, nº 60, no Município de Itupiranga/PA, que se destina a instalação e funcionamento de órgão municipal da Prefeitura de Itupiranga

VALOR: R\$-0,00

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2018

VIGÊNCIA: 12.11.18 A 11.11.19

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

ENDEREÇO: Av. 14 de julho, Nº 12 – Bairro: Centro

CEP: 68580-000 CIDADE: Itupiranga/PA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 382682

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 492, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, Processo nº 495340/2018, de 06.11.2018;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o servidor Edson Francisco do Nascimento Júnior, matrícula nº 5896649/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, a viajar aos municípios de Magalhães Barata e Terra Alta/PA nos dias 22 e 23.11.2018 com objetivo de realizar vistoria de convênios FDE e o servidor Walter Rogério Marques de Souza, matrícula nº 54191314/2, ocupante do cargo de Motorista que conduzirá o servidor ao referido município conforme solicitações de diárias nº 142 e 032/2018.

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 13 de novembro de 2018.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 382965